

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	MATURÉIA
Região de Saúde	6ª Região
Área	83,71 Km ²
População	6.690 Hab
Densidade Populacional	80 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/05/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6432921
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612689000178
Endereço	PRACA JOSE ALVES DA COSTA 163
Email	SMS.MATUREIA@HOTMAIL.COM
Telefone	(083) 3474-1143

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/05/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
E-mail secretário(a)	brunowanderley@msn.com
Telefone secretário(a)	81840628

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/05/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/1997
CNPJ	11.209.770/0001-65
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	KATIA FIRMINO MAIA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/05/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/10/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AREIA DE BARAÚNAS	96.342	2105	21,85
CACIMBA DE AREIA	233.037	3708	15,91
CACIMBAS	142.926	7225	50,55
CATINGUEIRA	529.456	4938	9,33
CONDADO	280.913	6662	23,72
DESTERRO	179.388	8332	46,45
EMAS	240.898	3556	14,76
JUNCO DO SERIDÓ	170.415	7238	42,47
MALTA	156.242	5745	36,77
MATURÉIA	83.714	6690	79,91
MÃE D'ÁGUA	177.25	3988	22,50
PASSAGEM	111.875	2453	21,93
PATOS	512.791	108766	212,11
QUIXABÁ	116.946	2009	17,18
SALGADINHO	184.237	3975	21,58
SANTA LUZIA	455.702	15470	33,95
SANTA TERESINHA	357.942	4550	12,71
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	725.654	4631	6,38
SÃO JOSÉ DO BONFIM	152.135	3619	23,79
SÃO JOSÉ DO SABUGI	206.914	4153	20,07
SÃO MAMEDE	530.724	7682	14,47
TEIXEIRA	114.437	15333	133,99
VISTA SERRANA	61.361	3850	62,74
VÁRZEA	190.444	2870	15,07

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2023

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	AV. JOSÉ GERÔNIMO 857 SÃO FRANCISCO		
E-mail	LU96693576@MAIL.COM		
Telefone	8396693576		
Nome do Presidente	LUCIENE DO NASCIMENTO FREITAS		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8	
	Governo	4	
	Trabalhadores	5	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

• Considerações

Alguns dados não correspondem a nossa realidade, mesmo feita as correções nos sistemas. Para tanto iremos novamente averiguar e atualizar as informações necessárias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestor: Hércules de Oliveira Farias DATA DA POSSE:01/02/2022

CNPJ: 11.209.770/0001 - 65

E-mail: saudematureia@gmail.com**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**E-mail: cmsmatureia@gmail.com

Nosso Conselho Municipal de Saúde necessita de atualização dos seguintes dados:

Número de Conselheiros por segmentos: 12 distribuídos conforme segmentos:

- Usuários:06

- Governo/Prestador: 03

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Os instrumentos de gestão foram instituídos no Sistema Único de Saúde como ferramentas norteadoras da gestão, assegurando a participação social na sua elaboração e apreciação. Estes são caracterizados por: Planejamento para o alcance das metas de aprimoramento da gestão; Definição de: indicadores; níveis de gestão, entre outros; Apoio entre os entes federados para o alcance das metas e por Mecanismos de acompanhamento e avaliação.

A elaboração dos instrumentos de gestão está prevista nas Leis nº 8.080 e 8.142 sendo atribuição comum a todos os entes federativos e pela portaria 2.135 de 25 de setembro de 2013 e na Resolução CIT nº 5 de 19 de junho de 2013, assim o planejamento no Sistema Único de Saúde é uma determinação legal, de responsabilidade dos entes públicos, devendo ser desenvolvido de maneira contínua, articulada, integrada e solidária, sendo base das atividades e ações a serem desenvolvidas anualmente, previstas no orçamento municipal e considerando as diretrizes definidas pelo conselho e conferência de saúde.

O Ministério da Saúde através da ferramenta eletrônica DIGISUS possibilita e facilita a elaboração destes instrumentos de forma oportuna e transparente. A cidade de Maturéia - PB é sede da 3ª Macroregional e 6ª Região Geoadministrativa do Estado da Paraíba, IBGE: 2509396, com população de 6.690 habitantes (População estimada, Fonte: IBGE), vem através desta ferramenta apresentar seu Relatório de Gestão no primeiro quadrimestre de 2022.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	272	259	531
5 a 9 anos	268	242	510
10 a 14 anos	277	240	517
15 a 19 anos	293	253	546
20 a 29 anos	564	573	1137
30 a 39 anos	500	564	1064
40 a 49 anos	391	458	849
50 a 59 anos	307	379	686
60 a 69 anos	189	201	390
70 a 79 anos	141	164	305
80 anos e mais	66	89	155
Total	3268	3422	6690

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 30/05/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
Maturéia	115	112	118

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 30/05/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	8	2	12	14
II. Neoplasias (tumores)	6	5	4	4	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	3	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	2	3	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	-	1	4	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1	4	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	6	9	7	13
X. Doenças do aparelho respiratório	3	12	6	3	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	5	9	7	12
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	1	3	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	1	1	8

XV. Gravidez parto e puerpério	22	30	39	54	35
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-	5	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	-	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	5	8	9	6	6
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	-	-	-	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	61	81	86	116	110

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/05/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	6	1
II. Neoplasias (tumores)	8	5	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	5	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	4	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	7	17
X. Doenças do aparelho respiratório	3	4	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	1	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	6	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	45	44	50

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 30/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Ao verificarmos, os dados da tabela referente à nossa população é do ano 2021, para tanto, nesse quadrimestre o município de Maturéia possui no total uma população de 8.628, distribuída em 45,85% do sexo masculino e 54,15% do sexo feminino, entre as faixas etárias observamos o maior número na faixa etária entre 25-29 anos com 8,76%, seguida de 35-39 anos com 8,07%, os idosos representam 14,14%, as crianças de 0-9 anos representam 13,93%, os adolescentes de 10-19 anos com 12,24% e a população adulta 20-59 anos representa 57,37% da população total do município. Para tanto estamos em processo de atualização dos cadastros.

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Cidadãos ativos	8628
Saída de cidadãos do cadastro	2423
Total:	11051

Identificação do usuário / cidadão - Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	42	46	0	88
01 ano	64	64	0	128
02 anos	58	78	0	136
03 anos	69	79	0	148
04 anos	85	69	0	154
05 a 09 anos	267	281	0	548
10 a 14 anos	287	298	0	585
15 a 19 anos	313	358	0	671
20 a 24 anos	323	370	0	693
25 a 29 anos	330	426	0	756
30 a 34 anos	312	382	0	694
35 a 39 anos	303	394	0	697
40 a 44 anos	270	286	0	556
45 a 49 anos	278	319	0	597
50 a 54 anos	209	270	0	479
55 a 59 anos	226	252	0	478
60 a 64 anos	123	175	0	298
65 a 69 anos	102	142	0	244
70 a 74 anos	106	130	0	236
75 a 79 anos	74	98	0	172
80 anos ou mais	115	155	0	270
Não informado	0	0	0	0
Total:	3956	4672	0	8628

Os dados do SINASC, coletados no DATASUS e no SINASC Local apresenta-se a seguir o perfil dos nascimentos de residentes em Maturéia, neste quadrimestre tivemos 26 nascidos vivos. Destacamos que até o ano 2020, dados conforme série histórica demonstrada em quadro acima, observamos um pequeno aumento ao longo dos anos em nosso município. No ano de 2019 tivemos o registro de 112 nascidos vivos e no ano de 2020 tivemos 118 registros. Em 2021 tivemos 128 nascidos vivos, superando anos anteriores.

Esse indicador podem ser utilizados em atividades de vigilância epidemiológica e planejamento, bem como na avaliação de políticas, ações e serviços de saúde. As informações sobre os nascimentos vivos em um município são essenciais na construção de indicadores de saúde e demográficos, tais como: coeficiente de mortalidade infantil, proporção de baixo peso ao nascer e taxa de fecundidade.

Ao observarmos o registro de internações notamos uma queda nesse quadrimestre quando comparado em anos anteriores. Neste tivemos um total de 82 internações o maior registro foram às relacionadas à gravidez, parto e puerpério com registro de 26 casos (31,70%); seguido por 11 registros (13,70%) relacionadas a doenças do aparelho digestivo e do aparelho circulatório; 10 casos (12,19%) relacionadas a algumas doenças infecciosas e parasitárias; 07 registros (8,54%) por neoplasias; 05 registros (6,1%) relacionadas a doenças do aparelho respiratório e do aparelho geniturinário; 03 casos (3,66%) por lesões por envenenamento e causas externas; e 01 caso (1,14%) em ambas as patologias: doenças do sangue, órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários, algumas afecções originadas no período perinatal, sintomas e sinais e achados anormais ao exame clínico e laboratorial e doenças endócrinas nutricionais e metabólicas.

Relacionada à mortalidade, nesse quadrimestre tivemos 20 óbitos, observamos uma diminuição comparada aos anos anteriores. Conforme o gráfico acima, no ano de 2020 o maior responsável pelo número de óbitos no município foram às doenças do aparelho circulatório com registro de 17 óbitos (34%); seguidas por causas externas de morbidades e mortalidade com 09 registros (18%); 07 casos (14%) por doenças endócrinas nutricionais e metabólicas; 05 (10%) por neoplasias; 03 casos (6%) por doenças do aparelho digestivo e do sistema nervoso; 02 (4%) por doenças do aparelho respiratório; e 01 registro (2%) relacionadas às seguintes patologias: algumas doenças infecciosas e parasitárias, transtornos mentais e comportamentais, doenças do aparelho geniturinário e sintomas e sinais e achados anormais ao exame clínico e laboratorial.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	16.483
Atendimento Individual	8.025
Procedimento	14.044
Atendimento Odontológico	1.829

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/05/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	33	104,76
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/05/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total

01 Ações de promoção e prevenção em saúde	535	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	189	1036,35	-	-
03 Procedimentos clínicos	571	3424,73	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	92	13800,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1387	18261,08	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/05/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	513	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	32	-
Total	545	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 30/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados da tabela mostra a produtividade nos serviços de Atenção Primária em Saúde, onde destacamos ao longo dos anos crescente registros nos números de visitas domiciliares e procedimentos realizados nesses serviços. Neste quadrimestre registramos um total de 41.167 procedimentos realizados conforme registro do relatório de produção em nosso sistema local.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE PARÁIBA
MUNICÍPIO DE MATURÉIA

FILTROS: Período: 01/01/2022 a 30/04/2022 | Unidade de saúde: Todos | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos

Relatório de resumo de produção - Série histórica

Cadastros					
Descrição	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	Total
Cadastro domiciliar e territorial	144	661	218	172	1.195
Cadastro individual	355	1.848	1.688	750	4.641
Total	499	2.509	1.906	922	5.836

Produção					
Descrição	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	Total
Atendimento domiciliar	0	0	0	0	0
Atendimento individual	1.791	1.715	2.440	2.074	8.020
Atendimento odontológico individual	476	415	557	381	1.829
Atividade coletiva	8	24	43	27	102
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	23	20	24	37	104
Procedimentos individualizados	3.646	2.848	4.065	3.408	13.967
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0
Vacinação	167	136	190	169	662
Visita domiciliar e territorial	3.519	4.249	4.651	4.064	16.483
Total	9.630	9.407	11.970	10.160	41.167

Conforme dados acima que não tivemos registros nos serviços de Urgência e Emergência e Assistência Farmacêutica. Na Média e Alta Complexidade foi realizado um número total de 1.387 (R\$ 18.261,08) procedimentos destes 535 referentes a ações de promoção e prevenção em saúde, 189 (R\$ 1.036,35) diagnóstico, 571 (R\$ 3.424,73) relacionadas a procedimentos clínicos e 92 (R\$ 13.800,00) órteses, próteses e materiais especiais. Quanto aos procedimentos da Vigilância em Saúde foram registrados 545 procedimentos sendo 513 relacionados a ações de promoção e prevenção em saúde e 32

diagnóstico. O atendimento do serviço de Atenção Psicossocial através do CAPS i realizou 33 (R\$ 104,76) procedimentos de atendimento e acompanhamento de usuários, conforme registra dados do SAI/SUS.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	0	0	10	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/05/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
Total	10	0	0	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/05/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Nossa rede de saúde é composta por 09 estabelecimentos\serviços de saúde, todos sob gestão e responsabilidade municipal (conforme registro de dados do SCNES (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde). Em nosso município não temos nenhum serviço a nível estadual ou federal, além de rede hospitalar instalada. Ressaltamos que todos os serviços estão em pleno funcionamento.

Ministério da Saúde			
CNESNet Secretaria de Atenção à Saúde		Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	
Home Institucional Serviços Relatórios Consultas			
Dados da Mantenedora			
Mantenedora:			Responsável - MATUREIA
Nome Empresarial		CNPJ:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA		01612689000178	
Logradouro:		Número:	Bairro:
AV JOSE GERONIMO		S/N	CENTRO
Município:	CEP:	UF:	Região de Saúde:
MATUREIA	58737000	PB	006
Agência:	Conta Corrente:	Natureza Jurídica:	
11568	580422	MUNICIPIO	
Tipo do Fundo:	CNPJ do Fundo:		
Estadual			
Mantidos			
CNES	Nome Fantasia	Razão Social	
9273271	POLO DE ACADEMIA DE SAUDE DE MATUREIA	MUNICIPIO DE MATUREIA	
7712588	NASF NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	MUNICIPIO DE MATUREIA	
2321157	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA MARIA BATISTA MARQUES	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA	
2362015	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA DR ESDRAS GUEDES	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA	
7460724	FARMACIA BASICA DE MATUREIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA	
7476949	VIGILANCIA SANITARIA DE MATUREIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA	
6432921	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA	
6933165	POLICLINICA DE MATUREIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA	
9853790	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA DAVID MAIA SILVINO	MUNICIPIO DE MATUREIA	
TOTAL		9	

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	2	14	13
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	1	9	11	3
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Informais (09)	1	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	34	36	35	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	1	1	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	23	22	35	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Na perspectiva de garantir o acesso e a qualidade da assistência aos usuários do SUS, o município vem trabalhando para ampliar seu acesso, melhorando a qualidade e resolubilidade no atendimento, destacamos que a esfera administrativa do nosso município é 100% municipal as despesas com saúde do Município são financiadas por recursos transferidos por outras esferas de governo.

Quanto a nossa força de trabalho que indiretamente está ligada à prestação de serviços, tais como prestadores ambulatoriais, podemos afirmar que o

setor da saúde movimenta uma grande parte dos empregos no município, tendo maior número de servidores do quadro estatutário. Os serviços em saúde prestados pela atual gestão municipal geram inúmeros empregos para profissionais dispostos nas mais diversas categorias de compõem o quadro funcional da Rede de Atenção à Saúde, conforme dados supracitados.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir e reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das Ações de Proteção, Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental para o controle das doenças e agravos e promoção da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual	2020	50,00	85,00	55,00	Percentual	55,00	100,00
Ação Nº 1 - Detectar pelo menos 85% dos casos de tuberculose na forma bacilífera e reduzir o índice de abandono de tratamento.									
2. Ampliar em 20% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	Taxa de detecção de hanseníase na população geral por 100.000hab.	Percentual	2020	4,00	20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar a cobertura de oferta de diagnóstico e tratamento integral de hanseníase no município.									
3. Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	Número absoluto de Plano de combate as arbovirose (Dengue, Zika e Chikungunya) formulados.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar anualmente um Plano de Contingência Municipal para Arboviroses.									
4. Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	Percentual de amostras, para cloro residual livre na água tratada (CRL), analisadas.	Percentual	2020	70,00	75,00	75,00	Percentual	40,00	53,33
Ação Nº 1 - Ampliar a coleta de água para consumo humano no município.									
5. Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	Percentual de ações implementadas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.									
Ação Nº 2 - Implantar uma Equipe Multiprofissional para atendimento de pacientes sequelados pela Covid.									
Ação Nº 3 - Ampliar a distribuição de equipamentos de proteção individual - EPI para profissionais e Igrejas.									
Ação Nº 4 - Continuar com campanha de conscientização da população quanto ao risco da pandemia.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer o Programa Municipal de Imunizações (PNI) visando contribuir para o controle, a eliminação e/ou erradicação das doenças imunopreveníveis.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Aumentar para 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de cobertura adequada para os imunobiológico, especialmente de Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 -valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Percentual	2020	90,00	95,00	95,00	Percentual	90,00	94,74
---	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Ampliar cobertura vacinal de rotina no município.

Ação Nº 2 - Estender a vacinação de rotina para as comunidades rurais.

OBJETIVO Nº 1.3 - Implementar as Ações de Prevenção, Detecção e Tratamento das DST/AIDS e Hepatite Virais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 5% do número de casos novos diagnosticados de HIV.	Percentil de casos de HIV diagnosticados em um determinado ano de diagnóstico e local de residência.	Percentual	2020	1,00	5,00	2,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Implementar ações para detecção de DST/AIDS e garantir a oferta de exames Anti-HIV para os 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticado.

2. Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.	Taxa de Mortalidade por Hepatites.	Percentual	2020	1,00	10,00	2,00	Percentual	2,00	100,00
--	------------------------------------	------------	------	------	-------	------	------------	------	--------

Ação Nº 1 - Melhorar as ações de vigilância das hepatites.

3. Implementar em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.	Proporção de municípios com Teste Rápido implantado.	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	-------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Fortalecer a ofertas de testes rápidos (TR) na Atenção Primária de Saúde, ampliando os testes de gravidez.

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador município.	Percentil de ações e notificações de vigilância em saúde do trabalhador realizadas.	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ampliar as notificações de acidentes de trabalho e melhorar a informação sobre as investigações epidemiológicas relacionadas ao trabalho.

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer a Vigilância em Saúde no monitoramento dos agravos e sistemas para auxílio na tomada de decisão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	Número de salas de situação implantadas.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter registro de dados da sala de situação para monitoramento e avaliação.									
2. Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2020	90,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Investigar em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.									
3. Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	75,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.									
4. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos maternos.									
5. Vigar em 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos infatins e fetais.									
6. Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Percentual	2020	85,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.									
7. Implementar 100% ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.	Proporção de ações de vigilância em saúde realizadas	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar controle de animais através de castração em parcerias com Universidades e/ou instituições.

Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura Esgotamento Sanitário.

Ação Nº 3 - Manter Consórcio de Aterro Sanitário.

OBJETIVO Nº 1.6 - Desenvolver as ações de Vigilância Sanitária par a o gerenciamento de risco sanitário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.	Proporção de inspeções realizadas pela VISA.	Percentual	2020	75,00	80,00	80,00	Percentual	85,00	106,25

Ação Nº 1 - Manter 80% na realização de no mínimo de cinco ações a serem realizadas pela VISA.

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade a partir do fortalecimento da atenção primária e especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover ações e serviços com qualidade da Assistência Primária de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.	Proporção de internações por causas sensíveis a atenção primaria.	Percentual	2020	4,00	20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da Rede de Atenção Primária do município.

Ação Nº 2 - Ampliar número de profissionais da enfermagem na UBS 3.

Ação Nº 3 - Implementar a Classificação de risco nas UBS.

2. Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	Percentual de equipes com praticas integrativas e complementares e NASF devidamente implantadas.	Percentual	2020	20,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
--	--	------------	------	-------	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Implementar em 100% a política de Prática Integrativa e Complemetares no âmbito da Atenção Básica.

3. Ampliar para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,30	0,65	0,40	Razão	0,25	62,50
--	---	-------	------	------	------	------	-------	------	-------

Ação Nº 1 - Qualificar o cuidado integral para mulheres com ampliação do apoio diagnóstico para colo de útero, oferecendo as mulheres serviços com maior agilidade para diagnostico e tratamento.

4. Amplificar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,10	0,40	0,20	Razão	0,10	50,00
---	---	-------	------	------	------	------	-------	------	-------

Ação Nº 1 - Garantir a realização do exame de mamografias com aquisição de mamografo para o município.

5. Redução em 20% os partos cesáreos ao ano.	Percentual de partos cesáreos.	Percentual	2020	50,84	20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.									
6. Aumentar em 20% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	2020	4,00	20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança.									
7. Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT.	Percentual	2020	13,00	20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir assistência de promoção de ações articuladas de acompanhamento integral parceria com o NASF e outros, através do desenvolvimento de um Plano de Enfrentamento as Doenças Crônicas.									
Ação Nº 2 - Manter o Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria com o NASF em todas as UBS.									
Ação Nº 3 - Implementar ações que visem estimular a prática de atividade física modos de vida saudáveis na população.									
8. Reduzir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	Taxa de morbimortalidade por causa externa.	Percentual	2020	1,00	5,00	2,00	Percentual	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a morbimortalidade por causas externas através do fortalecimento de ações voltadas especialmente ao combate preventivo de acidentes de trânsito.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde com implantação e implementação de linhas de cuidado prioritárias.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Formentar parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida.	Percentual de tratamentos cirúrgico eletivo realizados.	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Formular um Plano de Ação a fim de organizar a realização dos procedimentos cirurgicos eletivos para municipes.									
2. Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde.	Percentil de UBS construídas, reformadas e ampliadas.	Percentual	2020	20,00	100,00	25,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades Básicas de Saúde no município.									
Ação Nº 2 - Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para equipes que atendem nas comunidades rurais.									
3. Ampliar Atendimentos Especializados no município.	Percentil de atendimentos especializados implantados no município	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar um Centro de Especialidades médicas, especialmente Pediatria e Diagnostico no município.									
Ação Nº 2 - Implantar um Pronto Atendimento 24 horas no município, transformando umas das UBS em um Centro de Saúde.									

Ação Nº 3 - Implantar a Base Descentralizada do SAMU.

Ação Nº 4 - Implantar um Laboratório Municipal de Análise Clínica no município.

Ação Nº 5 - Implantar uma Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental no município.

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia e aprimoramento da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica, assegurando e qualificando o acesso a medicamentos contemplados nas políticas públicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% o Qualificar SUS.	Percentual de sistema Horus instalado com Manutenção ao Qualifica SUS.	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar corretamente informações no sistema Horus.									
2. Ampliar em 10% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde.	Percentual	2020	2,00	10,00	3,00	Percentual	3,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir a dispensação de medicamentos básicos essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Atenção Integral e Humanizada, em todos os ciclos da vida.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir a Mortalidade Infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir os índices de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Percentual	2020	1,00	8,00	2,00	Percentual	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Qualificar a rede de atenção primária em saúde, com a implantação de novo modelo de atenção á saúde da mulher e da criança.

Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura do aleitamento materno exclusivo ate o 6º mês de idade.

Ação Nº 3 - Desenvolver o Programa Proteja - Prevenção de obesidade infantil.

OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer as Ações de Saúde Integral em todos os ciclos da vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Reduzir em 5% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Percentual	2020	19,49	5,00	2,00	Percentual	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades sobre saúde sexual junto aos adolescentes em parceria com Programa Saúde na Escola e outras parcerias.									
2. Ampliar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	2020	71,43	10,00	3,00	Percentual	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações para atingir 80% de acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família.									
3. Ampliar em 40% o número de municípios com Unidades de Saúde da Família que registram o procedimento "Consulta Pré - Natal do Parceiro".	Percentual de municípios com Unidades de Saúde da Família registrando o procedimento Consulta Pré-Natal do Parceiro.	Percentual	2020	4,00	40,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar e capacitar a Rede de Atenção Primária em Saúde quanto ao pré - natal do Parceiro.									
4. Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítimas de violência.	Número de serviços de referência no atendimento de mulheres vítimas de violência com intervenções técnicas realizadas.	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar Ações e registros de notificações relacionadas a mulheres vitimas de violencia na rede de Atenção de Saude, especialmente na primária.									
5. Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida.	Cobertura de Atenção Primária no município.	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar, de forma matricial, à Atenção integral á saúde com implantação e implementação da Política de Atenção Integral á Saúde da Criança, Adolescente, Mulher, Homem e do Idoso.									

DIRETRIZ Nº 5 - Contribuição para a adequada Formação, Qualificação e Valorização dos Trabalhadores.

OBJETIVO Nº 5.1 - Executar a Política de Educação em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Instituir um Plano de Educação Permanente em Saúde.	Número de Plano de Educação Permanente instituídos.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Desenvolver atividades de Educação permanente e de ações educativas no município.

Ação Nº 2 - Fortalecer em 100% as ações de PSE e Crescer Saudável em caráter preventivo no município, garantindo Kit de Higiene Bucal a escolares da rede de ensino.

Ação Nº 3 - Qualificar condutores de ambulância do município.

2. Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas.	Percentil de Programas de Residência Médica e Equipes Multiprofissional implantados.	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
---	--	------------	------	-------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Apoiar os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades médicas no SUS.

Ação Nº 2 - Desenvolver projetos em parcerias com outros setores e secretarias do município.

Ação Nº 3 - Apoiar a consolidação da Comissão de Residências Médicas e Multiprofissionais com ênfase na Atenção Primária em Saúde.

3. Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.	Percentil de cursos de qualificação em EPS realizados.	Percentual	2020	75,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Desenvolver capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.

Ação Nº 2 - Oferecer cursos, fóruns, seminários, capacitações aos trabalhadores dos serviços de saúde.

4. Implementar um Plano de Cargos e Carreiras no município.	Número de Plano de Cargos e Carreiras implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
---	---	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Implantar um Plano de Cargos e Carreiras para os profissionais da saúde.

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento e Estruturação da Gestão, considerando a relação interfederativa, Participação e Controle Social.**OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar o planejamento, Execução Orçamentária e a Utilização de Recursos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	Percentual de execução das ações orçamentárias planejadas.	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Executar Plano e ações planejadas.

2. Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	Número de PAS elaborada.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
--	--------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Elaborar a programação anual de saúde - PAS anualmente.

3. Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA e Anual.	Número de RDQA e Pactuações apresentado.	Número	2020	5	5	5	Número	1,00	20,00
--	--	--------	------	---	---	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Formular e apresentar os Relatorios Quadrimestrais e Anual de Saúde junto ao órgão competentes, através da realização de audiências públicas.

Ação Nº 2 - Apresentar os resultados da execução da PAS através de quatro Relatórios Anuais de Gestão - RAG.

Ação Nº 3 - Preencher a pactuação de diretrizes, objetivos, metas e indicadores de saúde- SISPACTO anual.

OBJETIVO Nº 6.2 - Otimizar a captação de Recursos Financeiros.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros.	Número de bancos de projetos para captação de recursos financeiros instituídos.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter um banco de projetos para captação de recursos financeiros.

2. Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.	Percentual de veículos de transporte e equipamentos adquiridos no município.	Percentual			100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
---	--	------------	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Adquirir veículos novos, Ambulância e equipamentos para os serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer a Gestão Participativa e Descentralizada do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% da manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de recursos financeiros para desenvolvimento das atividades do CMS.	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Incentivar a efetiva participação da população, no controle social junto ao Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Ação Nº 2 - Garantir ao CMS a oferta de estrutura física e os recursos humanos necessários.

Ação Nº 3 - Divulgar ações nas mídias sociais do Conselho Municipal de saúde junto a comunidade.

Ação Nº 4 - Qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde.

2. Implantar o Ouvidor SUS no município.	Número de ouvidoria SUS implantada.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
--	-------------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Implemetar ações para o desenvolvimento de atividades do ouvidor SUS no município.

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento das Ações de Regulação da Atenção, Controle, Avaliação e Auditoria de Gestão e Serviços de Saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer as Ações de Monitoramento, Avaliação da Qualidade e Resolutividade da Assistência à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	Percentual da produção ambulatorial processada e aprovada dos estabelecimento sob gerência municipal.	Percentual	2020	75,00	100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00

Ação Nº 1 - Atualizar o CNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal.

Ação Nº 2 - Acompanhar produção ambulatorial dos estabelecimentos municipais.

2. Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	Percentil do Indicador Sintético Final - ISF.	Percentual	2020	75,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	-------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Implementar 100% das ações visando melhorar o atendimento e a qualidade dos serviços, objetivando facilitar o acesso do usuário ao serviço ofertado, bem como o alcance de metas previstas no programa.

Ação Nº 2 - Manter 100% das equipes da Atenção Primária em Saúde informatizadas.

3. Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA VS.	Percentil de metas do PQA VS cumpridas.	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	-------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Cumprir metas pactuadas no Termo de compromisso do PQA VS.

4. Realizar remanejamento da PPI Pontual no município.	Número de PPI remanejada.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
--	---------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar PPI Pontual para remanejamento de serviços existentes no município e referenciado para outras localidades.

Ação Nº 2 - Melhorar e agilizar a marcação de exames e consultas através do agendamento nas Unidades Básicas de Saúde.

OBJETIVO Nº 7.2 - Regular as referências e garantir o deslocamento e ajuda de custo para Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	Percentual de atendimentos de usuários TFD.	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Fornecer aos usuários os serviços de Tratamento Fora do Domicílio -TFD.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre	
0 - Informações Complementares	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	1	1	
	Garantir 100% da manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00	
	Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros.	1	1	
	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	100,00	100,00	
	Instituir um Plano de Educação Permanente em Saúde.	1	1	
	Reduzir em 5% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	2,00	2,00	
	Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde.	25,00	0,00	
	Implantar o Ouvidor SUS no município.	1	1	
	Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.	30,00	30,00	
	Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas.	100,00	0,00	
	Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	1	1	
	Ampliar Atendimentos Especializados no município.	100,00	100,00	
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00	
	Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida.	100,00	100,00	
	Implementar 100% ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.	100,00	100,00	
	122 - Administração Geral	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	1	1
		Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio - TFD.	100,00	100,00
Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.		80,00	100,00	
Garantir 100% da manutenção do Conselho Municipal de Saúde.		100,00	100,00	
Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros.		1	1	
Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.		100,00	100,00	
Instituir um Plano de Educação Permanente em Saúde.		1	1	
Reduzir em 5% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.		2,00	2,00	
Manter em 100% o Qualificar SUS.		100,00	100,00	
Formentar parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida.		100,00	100,00	
Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.		5,00	5,00	
Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.		25,00	25,00	
Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.		100,00	100,00	
Implantar o Ouvidor SUS no município.		1	1	
Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.		30,00	30,00	

	Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	1	1
	Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas.	100,00	0,00
	Ampliar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	3,00	3,00
	Ampliar em 10% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	3,00	3,00
	Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde.	25,00	0,00
	Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	1	1
	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS.	100,00	100,00
	Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA e Anual.	5	1
	Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.	80,00	100,00
	Ampliar em 40% o número de municípios com Unidades de Saúde da Família que registram o procedimento "Consulta Pré - Natal do Parceiro".	5,00	5,00
	Ampliar Atendimentos Especializados no município.	100,00	100,00
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
	Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	75,00	40,00
	Realizar remanejamento da PPI Pontual no município.	1	1
	Implementar um Plano de Cargos e Carreiras no município.	1	0
	Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	100,00	100,00
	Amplificar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,20	0,10
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida.	100,00	100,00
	Implementar 100% ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.	100,00	100,00
	Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT.	5,00	5,00
	Reduzir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	2,00	2,00
301 - Atenção Básica	Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	55,00	55,00
	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	100,00	100,00
	Reduzir em 5% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	2,00	2,00
	Reduzir os índices de mortalidade infantil.	2,00	2,00
	Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.	5,00	5,00
	Aumentar para 95% a proporção de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	95,00	90,00
	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	1	1
	Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador município.	100,00	100,00
	Aumentar em 5% do número de casos novos diagnosticados de HIV.	2,00	0,00
	Ampliar em 20% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	5,00	5,00

	Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	100,00	100,00
	Ampliar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	3,00	3,00
	Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	25,00	25,00
	Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	100,00
	Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.	2,00	2,00
	Implementar em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.	100,00	100,00
	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAUS.	100,00	100,00
	Ampliar em 40% o número de municípios com Unidades de Saúde da Família que registram o procedimento "Consulta Pré - Natal do Parceiro".	5,00	5,00
	Ampliar para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,40	0,25
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	100,00	100,00
	Amplificar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,20	0,10
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida.	100,00	100,00
	Redução em 20% os partos cesáreos ao ano.	5,00	5,00
	Vigiar em 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.	90,00	100,00
	Aumentar em 20% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	5,00	5,00
	Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT.	5,00	5,00
	Reduzir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	2,00	2,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	1	1
	Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio - TFD.	100,00	100,00
	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	100,00	100,00
	Formentar parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida.	100,00	100,00
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
	Ampliar atendimentos Especializados no município.	100,00	100,00
	Realizar remanejamento da PPI Pontual no município.	1	1
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Redução em 20% os partos cesáreos ao ano.	5,00	5,00
	Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT.	5,00	5,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	1	1
	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	100,00	100,00
	Reduzir os índices de mortalidade infantil.	2,00	2,00
	Manter em 100% o Qualificar SUS.	100,00	100,00
	Ampliar em 10% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	3,00	3,00
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT.	5,00	5,00
304 - Vigilância Sanitária	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	1	1
	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	100,00	100,00
	Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.	80,00	85,00
	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS.	100,00	100,00
	Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	75,00	40,00
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Implementar 100% ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	55,00	55,00
	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	100,00	100,00
	Reduzir os índices de mortalidade infantil.	2,00	2,00
	Aumentar para 95% a proporção de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	95,00	90,00
	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	1	1
	Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador município.	100,00	100,00
	Aumentar em 5% do número de casos novos diagnosticados de HIV.	2,00	0,00
	Ampliar em 20% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	5,00	5,00
	Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	100,00
	Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.	2,00	2,00
	Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	1	1
	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS.	100,00	100,00
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
	Implementar em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	100,00	100,00	

	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Vigiar em 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.	90,00	100,00
	Implementar 100% ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.	100,00	100,00
	Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT.	5,00	5,00
	Reduzir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	2,00	2,00
306 - Alimentação e Nutrição	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	1	1
	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	100,00	100,00
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT.	5,00	5,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	29.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	29.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.058.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.058.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.124.776,00	1.386.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.510.776,00
	Capital	N/A	N/A	180.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	180.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	371.700,00	48.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	419.700,00
	Capital	N/A	N/A	320.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	320.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	47.536,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	47.536,00
	Capital	N/A	N/A	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	106.000,00	55.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	161.800,00
	Capital	N/A	N/A	791.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	791.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Em concordância com a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), que apresenta como princípios e diretrizes a universalidade do acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e a equidade da assistência à saúde. O Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde são instrumentos básicos de planejamento cuja formulação e implementação possibilita a qualificação da gerência e gestão do SUS.

Assim, partindo do diagnóstico da situação de saúde do município foram estabelecidas metas e diretrizes para atuação da Secretaria Municipal com objetivo de ampliar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, intervindo pontualmente nos vazios assistenciais. É apresentado como instrumento referencial para discussões e reflexões que resultem em ações concretas, execução, monitoramento do SUS no município.

Destarte o município atingiu a maior das ações e metas programadas parte nesse quadrimestre de tal maneira que serão traçadas novas estratégias para o cumprimento das metas não alcançadas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2022.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/05/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/05/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Gerado em 30/05/2022

20:09:48

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Gerado em 30/05/2022

20:09:48

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Gerado em 30/05/2022

20:09:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O modelo orçamentário brasileiro é definido na Constituição Federal de 1988 do Brasil, compõe-se de três instrumentos conforme Art. 165: o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

O PPA, com vigência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. Cabe à LDO, anualmente, enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte. Já a LOA tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro. Assim, a LDO ao identificar no PPA as ações que receberão prioridade no exercício seguinte torna-se o elo entre o PPA, que funciona como um plano de médio-prazo do governo, e a LOA, que é o instrumento que viabiliza a execução do plano de trabalho do exercício a que se refere.

A Emenda Constitucional nº 29 (EC nº 29), promulgada em 13 de setembro de 2000, assegurou o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, estabelecendo que as três esferas de governo aportem anualmente recursos mínimos provenientes da aplicação de percentuais das receitas e determinando as suas bases de cálculo, sendo regulamentada pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que também regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

A Lei Complementar 141/2012 preconiza, para os municípios, um investimento mínimo em ações e serviços de saúde de 15% da receita líquida, no tocante ao investimento previsto, nosso município aplicou um percentual de **18,11%** no respeito ao cumprimento das recomendações discriminadas.

Conforme os gráficos supracitados que representam a dotação orçamentária das despesas e receitas com a saúde neste quadrimestre e dos dados do relatório do RREO/ SIOPS mostra que nosso município recebe a maior parte de seus recursos provindos de transferências intergovernamentais especialmente do Governo Federal, onde aplicou - se um maior número de ações de saúde, principalmente na Atenção Básica, rede ordenadora de serviços do município.

Para tanto sabemos que a esfera administrativa do nosso município é 100% municipal e realiza seus investimentos financeiros em saúde, sendo os recursos aplicados de forma satisfatória e direcionadas a cada nível de execução, possibilitando a oferta de um atendimento de qualidade adequado para a população adstrita em busca de atingir metas e indicadores. Destacamos que os recursos foram aplicados em conformidade com as necessidades individuais e coletivas da população em prol da melhoria da assistência através de ação de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de nossos usuários com qualidade e resolutividade

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

A Auditoria em Saúde é parte do controle dos recursos direcionados para assistência na saúde baseada em valor, através do desenvolvimento de atividades de controle, avaliação e auditoria em sistemas de saúde, tornando-o buscando melhoria de processos e resultados da assistência.

Neste período não foi realizada nenhuma auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) do Ministério da Saúde é um documento (instrumento de planejamento) que mostra uma prestação de contas à população e ao controle social sobre as realizações quadrimestrais e anuais da pasta e as perspectivas para o Sistema Único de Saúde (SUS), demonstrando os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução.

Nosso município neste contexto através de sua equipe gestora da secretaria de saúde vem apresentar ao longo deste os resultados alcançados mostrando o conteúdo desenvolvido pelos programas e ações, especialmente através do seu empenho e planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde com disseminações e transparências, subsidiando as instâncias gestoras e o controle social, certamente contribuindo para importantes avanços registrados em nosso município, onde observamos avanços significativos melhorando a qualidade de vida de nossos usuários, demonstrados durante a apresentação deste.

Nosso município realizou no mês de abril a 1ª Conferência de Saúde Mental.

RESSALTAMOS:

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Conforme **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Para tanto no Relatório Anual de Gestão apresentaremos resultados dos 21 indicadores afim de avaliação e monitoramento desses destacando avanços e buscando melhorias.**

Informamos que o item 9 execução orçamentária e financeira desse relatório não consta os dados devido ao atraso na disponibilização da versão de transmissão dos dados do sistema SIOPS para o ano de 2022, Conforme Nota Informativa nº 03/2022 à CGFIP/DGIP/SE/MS em 23 de maio de 2022.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
Secretário(a) de Saúde
MATURÉIA/PB, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Solicitamos atualização dos dados divergentes de nossa realidade, especialmente correspondente a essa corte.

Introdução

- Considerações:

As Atribuições atuais do Conselho Municipal de Saúde está regulamentadas pela Lei nº 8.142/1990, tendo como principal missão fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde nas suas mais diferentes áreas, levando as demandas da população ao poder publico ou seja controle social do SUS.

Os Relatórios de Gestão têm como finalidade a sistematização e a divulgação de informações sobre os resultados obtidos e sobre a probidade dos gestores do SUS, funcionando como prestação de contas, uma vez que estabelece correlação entre as metas, os resultados e a aplicação de recursos.

Nosso Conselho é um órgão de caráter permanente e deliberativo, e vem através dessa ferramenta eletrônica DIGISUS analisar este Relatório de Gestão neste primeiro quadrimestre de 2022.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Notamos que entre as principais causas de Mortalidade em nosso município destacam-se as causas externas e Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT), estas constituem um sério problema de saúde pública no nosso município. Destacamos melhorias nas qualificações dos cadastros de nossos usuários e destacamos um aumento durante os anos da população idosa.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Destacamos os avanços ao longo dos anos de forma evolutiva com verificamos nos dados de produção apresentados, destacamos o empenho de nossos profissionais e da gestão afim de proporcionar saúde com qualidade a nossa população.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Compreendemos que nossa Rede Física corresponde à realidade do nosso município sendo todos ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO MUNICIPAL E RESPONSABILIDADE PÚBLICA, onde destacamos a eficiência dos serviços de saúde que encontram-se em pleno funcionamento.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Destacamos que nosso município tem seu quadro de funcionários compostos por profissionais efetivos, os contratados foram especificados referentes a serviços novos implantados após concurso público, além dos prestadores de serviços. A gestão apresentou relação de todos servidores e vínculos.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Foi apresentada pela gestão metas e ações executadas, contidas na Programação Anual de Saúde desse ano, onde algumas foram cumpridas e outras não foram realizadas sendo justificadas e reprogramadas para cumprimento nos quadrimestres posteriores.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

A gestão explanou os dados do RREO/SIOPS ao longo desse período, nota-se que o município cumpriu a aplicação de no mínimo de 15% da Lei Complementar nº 141, aplicando seus recursos financeiros em prol das ações programadas. Destacamos maiores despesas com funcionários e empenho no desenvolvimento de atividades de promoção e prevenção em saúde, especialmente na Atenção Primária em Saúde - APS. Ao conselho foram apresentados todos os empenhos com gastos, especialmente com a Pandemia de forma detalhada.

Auditorias

- Considerações:

Não tivemos registro de auditorias nesse período.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

A atividade de fiscalização e monitoramento das contas públicas municipais são responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde (CMS), conforme diz a lei nº 8142/1990. Por fim esta corte reuniu-se e em uso de suas atribuições realizou a apreciação e análise do relatório apresentado, para tanto o mesmo APROVA SEM RESSALVAS este documento e solicita que as orientações e sugestões discutidas sejam acatadas na busca de melhorar nossos serviços em prol dos nossos municípios.

MATURÉIA/PB, 04 de Novembro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Maturéia